

**EDITAL 10/2025 - DISPÕE SOBRE INSCRIÇÕES PARA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-TRANSPORTE PARA ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC, REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2025**

**CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-TRANSPORTE PARA ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC, REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2025.**

Em conformidade com o disposto no Edital nº 10/2025, que rege o processo de concessão do Auxílio-Transporte para Estudantes Universitários Residentes no Município de Santo Amaro da Imperatriz, referente ao ano letivo de 2025, e considerando o estabelecido no item 4.2 do edital, que prevê a disponibilização de até 100 (cem) bolsas do referido benefício, a Comissão Responsável pelo processo torna pública a revogação da concessão do auxílio a candidatos classificados entre os 100 primeiros, que não compareceram para assinatura do Termo de Compromisso dentro do prazo estabelecido.

Em atendimento à necessidade de preenchimento integral das vagas previstas, será realizada a convocação dos(as) candidatos(as) classificados(as) na lista de espera, respeitada a ordem de classificação, para a substituição dos beneficiários que tiveram o auxílio revogado.

A medida observa o disposto no edital e visa garantir a adequada aplicação dos recursos públicos destinados ao programa, promovendo a justiça e a efetividade no atendimento aos estudantes que cumpriram todas as exigências legais e documentais previstas.

**REVOGADA**

| #  | PROTOCOLO INICIAL                   | NOME            | SITUAÇÃO | OBSERVAÇÃO          |
|----|-------------------------------------|-----------------|----------|---------------------|
| 25 | <a href="#">113.010.000.027.068</a> | VICENZO VOLPATO | REVOGADA | NÃO COMPARECEU PARA |

|    |                                     |                                |   |
|----|-------------------------------------|--------------------------------|---|
|    |                                     |                                | ASSINATURA DO TERMO                                 |
| 30 | <a href="#">113.010.000.027.120</a> | ANDRE FELIPE BEKY              | REVOGADA<br>NÃO COMPARECEU PARA ASSINATURA DO TERMO |
| 39 | <a href="#">113.010.000.027.146</a> | STHEFANY PELEGRINI             | REVOGADA<br>NÃO COMPARECEU PARA ASSINATURA DO TERMO |
| 42 | <a href="#">113.010.000.027.145</a> | MARIA VITORIA DA ROSA          | REVOGADA<br>NÃO COMPARECEU PARA ASSINATURA DO TERMO |
| 52 | <a href="#">113.010.000.026.912</a> | ANA CRISTINA OLIVEIRA RACHADEL | REVOGADA<br>NÃO COMPARECEU PARA ASSINATURA DO TERMO |
| 77 | <a href="#">113.010.000.026.897</a> | ALINE MEYER                    | REVOGADA<br>NÃO COMPARECEU PARA ASSINATURA DO TERMO |

### CONCEDIDA

| #   | PROTOCOLO INICIAL                   | NOME                             | SITUAÇÃO  | OBSERVAÇÃO |
|-----|-------------------------------------|----------------------------------|-----------|------------|
| 101 | <a href="#">113.010.000.027.098</a> | JOSÉ VITOR SANT'ANA              | CONCEDIDA |            |
| 102 | <a href="#">113.010.000.027.048</a> | CLAUDIA REGINA MORAES MENEZES    | CONCEDIDA |            |
| 103 | <a href="#">113.010.000.026.845</a> | ALDAIR HILLESHEIN                | CONCEDIDA |            |
| 104 | <a href="#">113.010.000.026.819</a> | VITORIA LUIZA MARTINS NIENKOTTER | CONCEDIDA |            |
| 105 | <a href="#">113.010.000.026.782</a> | ARTHUR DE OLIVEIRA COSTA         | CONCEDIDA |            |
| 106 | <a href="#">113.010.000.026.774</a> | JÚLYA DIAS ESPÍNDOLA             | CONCEDIDA |            |

Os candidatos que tiveram o Auxílio Transporte concedido devem comparecer à Secretaria Municipal de Educação para assinar o Termo de Compromisso, conforme previsto no Edital nº 10/2025.

Período: de 22 a 29 de abril de 2025

Local: Secretaria Municipal de Educação de Santo Amaro da Imperatriz

A assinatura do termo é obrigatória para o recebimento do benefício.

Levar documento com foto e dados bancários atualizados.

Santo Amaro da Imperatriz, 22 de abril de 2025.

Ana Paula Kuhnen Martins

Maria Eduarda de Campos

Ângelo Luiz Brüggemann